



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº67/2014/CJ/DG

Joinville, 27 de junho de 2014.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **pagamento retroativo** do Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no período de **01/04/2014 a 30/04/2014**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
LUCIA HELENA HEINECK	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Recebido e registrado
Data: 08/07/2014


DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br